

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: zct45sqz <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 30/09/2015 Indicação nº 1721/2015 Protocolo nº 5141/2015</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. José Carlos Junqueira de Araújo</p>	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Pedro Taques, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Paulo Zamar Taques, Secretário Chefe da Casa Civil, e a Exma. Sra. Ana Maria Di Renzo, reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso, a necessidade de terminar o pavilhão do Campus Universitário de Barra do Bugres para atender o curso de Direito da unidade.**

Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, com fulcro no artigo 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Pedro Taques, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Paulo Zamar Taques, Secretário Chefe da Casa Civil, e a Excelentíssima Senhora Ana Maria Di Renzo reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT a necessidade de terminar o pavilhão do Campus Universitário de Barra do Bugres para atender o curso de Direito da unidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Setembro de 2015

**José Carlos Junqueira de Araújo**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) fundada em 20 de Julho de 1978, em cumprimento a função constitucionalmente garantida fornece de educação de qualidade à alunos de todo o Estado de Mato Grosso.

Atualmente possui 13 campus, 10 núcleos pedagógicos e 18 polos educacionais de Ensino a Distância. Cerca de 21 mil acadêmicos são atendidos em 60 cursos, presenciais, um doutorado institucional, dois doutorados interinstitucionais (dinter), três doutorados em rede, oito mestrados institucionais, um mestrado interinstitucional (minter), três mestrados profissionais e 18 turmas de pós-graduação lato sensu a distância ofertadas em seis pólos. Além de desenvolver ações pioneiras para atender às demandas específicas do Estado.

Um desses é o Campus Barra do Bugres, que possui 1.591 alunos, sendo 100 da Faculdade Intercultural Indígena. A instituição oferece 10 diversas opções em cursos, quais sejam: Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Direito, Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Bacharelado em Produção Agroindustrial, Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Ciências Matemáticas e da Natureza (Faculdade Indígena), Bacharelado em Artes e Literatura (Faculdade Indígena), Bacharelado em Ciências Sociais (Faculdade Indígena), e Pedagogia Intercultural (Faculdade Indígena).

O objetivo desta indicação é pleitear junto à reitoria da instituição e autoridades competentes, o término do novo pavilhão no campus para atender aos alunos do curso de direito, pois toda a instituição conta com apenas 23 salas de aula para todos os cursos, assim sendo, o novo pavilhão será essencial para continuar avançando no objetivo principal da formação acadêmica, que é o aprimoramento nas pesquisas e extensão de forma aplicada, como elemento transformador do conhecimento em inovação, o que impulsionará o desenvolvimento das diversas atividades econômicas e regionais.

Por estas razões e considerando que é nosso dever como representante da nossa gente neste parlamento, que solicito o apoio à aprovação desta indicação, que coaduna com anseios da sociedade barrabugrense e mato-grossense como um todo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Setembro de 2015

**José Carlos Junqueira de Araújo**  
Deputado Estadual